



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UELINTON ALEX TOBIAS MOREIRA, Pregoeiro do Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DESIGNADO através da Portaria nº 019/2021, tendo em vista à falta de interposição de recursos, e a inexistência de prejuízos ao erário da Câmara Municipal e constatado o atendimento das exigências habilitatórias, comunico aos interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 015/2021 na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, referente à LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, foi Adjudicado para a seguinte empresa:

Fornecedor: PUBLITECH SOFTWARES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.252.028/0001-65

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Licenciamento e Manutenção mensal do software					
1	Software de Contabilidade Pública	Mês	10	887,50	8.875,00
2	Software de Tesouraria	Mês	10	355,00	3.550,00
3	Software de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	Mês	10	355,00	3.550,00
4	Software LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal	Mês	10	255,60	2.556,00
5	Software de Patrimônio	Mês	10	220,10	2.201,00
6	Geração Sim-Am	Mês	10	383,40	3.834,00
7	Folha de Pagamentos	Mês	10	418,90	4.189,00
8	Software de Compras, Licitações e contratos	Mês	10	284,00	2.840,00
9	Software de Frotas	Mês	10	284,00	2.840,00
10	Software de Transparência Online	Mês	10	568,00	5.680,00
11	Portal do Servidor	Mês	10	284,00	2.840,00
12	E-SIC/PROTOCOLO	Mês	10	284,00	2.840,00
Total Licenciamento e manutenção dos softwares			10		R\$ 45.795,00
13	Horas técnica	Horas	70	115,00	8.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 54.195,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 54.195,000 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais).

E recomenda ao Sr. Presidente a Homologação.

E conforme consta as Leis Federais nº 8666/93, 10520/2002, e Lei Municipal nº 342/06, dê-se a publicidade ao ato na forma da lei.

Godoy Moreira, 10 de novembro de 2021.

UELINTON ALEX TOBIAS MOREIRA

Pregoeiro Municipal